



PORTARIA/GAB - Nº 097/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME**

01/07/2025

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

Designa **Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação** para conduzir os atos das licitações e contratações do Município Nova Nazaré-MT derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 4335/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Nubia Matildes de Carvalho**, matrícula nº 24, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de **pregoeira** da prefeitura municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3º. Nos casos de ausência da Agente de Contratação nomeada no art. 1º, fica designado como suplente o servidor **Jair Neri dos Santos Filho**, matrícula nº 93080101 para substituir o titular durante seu afastamento.

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras titulares **Kênia de Freitas Borges**, matrícula nº 5190101 e **Girleene Alves Carneiro**, matrícula nº 6550101 e como suplentes **Luciene Leite da Silva**, matrícula nº 170101 e **Jefferson Batista dos Santos**, matrícula nº 90320101, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da prefeitura municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

6



§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo também desempenharão a função de membros da Comissão de Contratação, sob a presidência da servidora **Nubia Matildes de Carvalho**.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da prefeitura municipal.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio, conforme necessidade, será exercida pelo servidor **Sr. Jair Neri dos Santos Filho**, matrícula nº 93080101.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeira e respectiva equipe de apoio, no funcionamento das comissões de contratação e na atuação de fiscais de contratos designados pela Administração.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 016/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 01 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

MI que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de frota em atendimento as secretarias municipais de Nova Nazaré, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referência e anexos. A Adesão pretendida visa atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais. A contratada será a empresa **Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-60, com sede administrativa em Cuiabá-MT, no valor total de **R\$ 395.040,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quarenta reais)**.

Nova Nazaré-MT, 01 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Administração

**CAMARA
PORTARIA Nº28/2025**

“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 01 de julho, ao dia 30 de julho de 2025, a servidora Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. **007.362.551-50**, efetiva no cargo de **Agente Administrativo** na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 01 dias do mês de Julho de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

**CAMARA
PORTARIA Nº 29/2025**

“Conceder Férias a Servidor Público efetivo e da outras providências”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados a partir do dia 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, ao servidor Edson Iuen, inscrito no CPF: nº

604.328.881 - 87 e RG: nº 935 848 SSP/MT, no cargo de Vigia, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência aos 01 dias do mês julho de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente

**CAMARA
PORTARIA Nº30/2025**

“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências”.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 11 de julho, ao dia 30 de julho de 2025, a servidora Bruna Antônia Barbosa Giacomolli, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. **055.620.761-01**, no cargo de **Assesora Parlamentar** na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 01 dias do mês de Julho de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PORTARIA/GAB - Nº 097/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA/GAB - Nº 097/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Designa **Agente de Contratação, Pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação** para conduzir os atos das licitações e contratações do Município Nova Nazaré-MT derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 4335/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Nubia Matildes de Carvalho**, matrícula nº 24, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de **pregoeira** da prefeitura municipal, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregoão

eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3º. Nos casos de ausência da Agente de Contratação nomeada no art. 1º, fica designado como suplente o servidor **Jair Neri dos Santos Filho**, matrícula nº 93080101 para substituir o titular durante seu afastamento.

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras titulares **Kênia de Freitas Borges**, matrícula nº 5190101 e **Girleene Alves Carneiro**, matrícula nº 6550101 e como suplentes **Luciene Leite da Silva**, matrícula nº 170101 e **Jefferson Batista dos Santos**, matrícula nº 90320101, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da prefeitura municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo também desempenharão a função de membros da Comissão de Contratação, sob a presidência da servidora **Nubia Matildes de Carvalho**.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da prefeitura municipal.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio, conforme necessidade, será exercida pelo servidor **Sr. Jair Neri dos Santos Filho**, matrícula nº 93080101.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeira e respectiva equipe de apoio, no funcionamento das comissões de contratação e na atuação de fiscais de contratos designados pela Administração.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 016/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 01 de julho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração Plano Municipal de Educação, Elaboração do Currículo Municipal e Assessoria para Regularização de Escolas para o município de Nova Nazaré - Estado de Mato Grosso..

Base Legal: Artigo 74, inciso III, c da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ESCOPO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.748.185/0001-43, com sede em Alta Floresta-MT.

Valor total: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 30 de junho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

Objeto: Locação de imóvel (duas salas comerciais) para funcionamento da sala da Secretaria de Assuntos Indígenas e DEMA (Departamento Municipal de Água e Esgoto, do município de Nova Nazaré - MT, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: GILBERTO IRAPUAN FILHO, CPF: 576.937.061-00, situado na Avenida Jorge Amado, sn-Centro - Nova Nazaré-MT.

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 30 de junho de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 008/2025**

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2022

O Excelentíssimo Senhor **ARI CANDIDO BATISTA**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas